

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 135, de 17 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no M.I. n – 017/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 135, de 17 de fevereiro de 2016, que autorizou a cessão do servidor **FERNANDO CARLOS XAVIER**, portador da Cédula de Identidade 29.423.271-0, matrícula 17490, exercendo o cargo de **Auxiliar Administrativo**, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao Fórum de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ